



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 389 – Itajá/RN, 04 de Setembro de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

## PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito  
**Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes  
**Presidente**

Naciso Martins Xavier  
**Vereador**

Francisco das Chagas Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
*Diretora de Redação*





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 389 – Itajaí/RN, 04 de Setembro de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 00118/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MARIA SÔNIA LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº. 010.466.054-61 do cargo de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, conforme Lei Municipal n.º 225/2013 que altera lei nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajaí, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

Portaria nº 0119/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora CARLA KÉLVIA VIEIRA MENDES, portadora do CPF nº. 063.836.544-97 para o cargo de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

**Francisco Siqueira de Brito**

PREFEITO

Portaria nº 00120/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA, portador do CPF nº. 352.936.404-53 do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajaí, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

**Francisco Siqueira de Brito**

PREFEITO

Portaria nº 00121/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOEMAR** a senhora MARIA SÔNIA LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº. 010.466.054-61 para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajaí, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

**Francisco Siqueira de Brito**

PREFEITO

Portaria nº 00122/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA, portador do CPF nº. 352.936.404-53 para o cargo de DEPARTAMENTO DA PESCA, conforme Lei Municipal nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajaí, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

**Francisco Siqueira de Brito**

PREFEITO

Portaria nº 00123/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI, e 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **Eva Vilma Peres dos Santos**.

**Art. 2º** - Esta licença prêmio vigorará pelo período de 01 de setembro de 2015 a 01 de dezembro de 2015, nos termos do art. 106, da Lei 053/2001.

Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

**Francisco Siqueira de Brito**

PREFEITO

## LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da Merenda escolar para os alunos da rede municipal de Ensino

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em caso externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores as empresas:

Vencedor: COMERCIAL GUIMARAES LTDA - ME						
Lote 1 - GENEROS ALIMENTICIOS						
Codigo	Item	Marca	Unid.	Vir Unit.	Quantidade	Valor
43319	BATATA INGLESA		KG	\$3,24	1.500	\$4.860,00
49077	CAFE EM PO TORRADO EMBALAGEM PLASTICA 500G	KIMIMO		\$6,99	750	\$5.242,50
245	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTOACONDICIONADA EM PACOTES 1KG.	FINNA		\$2,89	900	\$2.601,00
249	AVEIA EM FLOCOS EMBALAGEM PLASTICA 250G	QUAKER	PCT C/ 200G	\$2,20	500	\$1.100,00
Total do Lote R\$ 13.803,50						
Total do Vencedor R\$ 13.803,50						
Vencedor: MARIA ROSEILDA DA SILVA 03059757496						
Lote 1 - GENEROS ALIMENTICIOS						
Codigo	Item	Marca	Unid.	Vir Unit.	Quantidade	Valor
43443	CENOURA		KG	\$1,80	3.000	\$5.400,00
57	ABACAXI			\$1,99	2.000	\$3.980,00
Total do Lote R\$ 9.380,00						
Total do Vencedor R\$ 9.380,00						
Vencedor: RUIVAN CARLOS MORAIS ME						
Lote 1 - GENEROS ALIMENTICIOS						
Codigo	Item	Marca	Unid.	Vir Unit.	Quantidade	Valor
654	CHUCHU			\$0,60	1.400	\$840,00
Total do Lote R\$ 840,00						
Total do Vencedor R\$ 840,00						

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 01 de setembro de 2015.

**Francisco Siqueira de Brito**

Prefeito Municipal de Itajaí/RN.





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 389 – Itajá/RN, 04 de Setembro de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicaçã@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicaçã@itaja.rn.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Liga Itajaense de Desportos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital, convocar todos os representantes das equipes filiadas a LID para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária. No Guimarães Apart-Hotel, situado a Rod. BR 304, nº 1.494 – Km 118,8 – Zona rural – Itajá/RN – CEP. 59.513-000. no dia 09 de Setembro de 2015 (Quarta-Feira) as 20hs, para deliberarem sobre a seguinte ordem da noite:

Leitura da Ata da Eleição e posse do novo presidente e vice.

Divulgar os membros nomeados da nova diretoria e conselho fiscal.

Prestação de contas do mês de Agosto de 2015.

Outros assuntos de interesses dos filiados.

Publique-se e comunique-se aos clubes filiados a Liga Itajaense de Desportos.

Itajá – RN, 03 de Setembro de 2015.

José Camilo da Silva Neto

Presidente

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**